



PORTARIA COREN-RJ N.º 601/2016

Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaboração de procedimentos operacionais padrão que normatize as condutas dos enfermeiros fiscais e direcione as atividades elaboradas no departamento em questão pela gerente e coordenadoras de fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”.
- 2) O solicitado Memo. n.º 341/2016/DEFIS, de 11 de julho de 2016 – Composição do Grupo de Qualidade do Departamento de Fiscalização;
- 3) O Deliberado na 146^a, ocorrida em 02/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaboração de procedimentos operacionais padrão que normatize as condutas dos enfermeiros fiscais e direcione as atividades elaboradas no departamento em questão pela gerente e coordenadoras de fiscalização.

- 1) Simone Aguiar do Nascimento Enfermeira Fiscal, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Rodolpho Cesar Cardoso de Paula Enfermeiro Fiscal, na qualidade de membro;
- 3) Bruno Ferreira Serrado Enfermeiro Fiscal, na qualidade de membro;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52,304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro